



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2021 –**  
**PRC Nº 051/2021.IL Nº 005/2021 (vol. III)**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF nº [REDACTED] 6-66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na “Cláusula Terceira – Do Preço e Pagamento” do contrato de credenciamento nº 106/2021, (fls.88/102), firmado entre o Município de Barbacena e o Banco Mercantil do Brasil S.A, na forma da **Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 24.405 de 20.10.2023** (fls.204/207), que elegeu o Índice INPC, publicado pelo IBGE para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade o espaço de tempo compreendido entre **julho/2021 e julho/2023**, no percentual correspondente a **15,172270%**, devida e expressamente ratificado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão às fls **205v** dos autos.

Por conseguinte, os preços por recebimento, por canais de operação, inicialmente contratados, previstos na “Cláusula Terceira – Do Preço e Pagamento”, serão conforme os valores abaixo:

<u>Item</u>	<u>Valor Inicial</u> (R\$)	<u>Valor Reajustado</u> (R\$)
Documento recebido no guichê da instituição	1,79	2,06
Documento recebido nas agências lotéricas	1,89	2,18
Documento recebido via internet	1,24	1,43
Documento recebido no autoatendimento	1,57	1,81
Documento recebido no débito automático	1,24	1,43
Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal	1,92	2,21

Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal de Barbacena



**CGM**  
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 192/2024** (fl.211), emitida em 06.02.2024, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

04.123.0023.2.107 – MELHORIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (539) – Fonte **1.500.000.0000**

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato de Credenciamento nº 106/2021 (fls.88/102)**, vinculado ao **PRC Nº 051/2021 – IL Nº 005/2021, vol, III.**

Barbacena/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

01.031.0047.1.144	Construção e reforma prédios pub. Poder Legislativo	
449051	Ficha 01: Obras e instalações	R\$ 190.000,00
	Total	R\$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de fevereiro de 2024,  
182º ano da Revolução Liberal, 94º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer Normativo nº 001/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.599 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Eloisa Helena Pereira de Assis, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, para o nível B-25, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 52/2024, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 16.02.2024, com efeito retroativo a 06/02/2024. Barbacena, 16 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.601 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria Gorete Braga Pereira, Matrícula nº 10884/01, CPF nº 383.\*\*\*.\*\*\*-00, no Cargo de Professora, nível P-4-A, conforme Parecer nº 043/2024, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 27.01.2024. Barbacena, 16 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.603 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan para contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Francisco: Integrante do órgão requisitante: Cristiane Dornelas Saviotti - Presidente, Integrante do órgão requisitante: Milton Roman, Integrante da Secretaria de Planejamento e Gestão: Poliana Rodrigues Ferreira. 2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 24.604 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan para contratação de empresa para execução de melhorias na infraestrutura da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Pinheiro Grosso: Integrante do órgão requisitante: Cristiane Dornelas Saviotti - Presidente, Integrante do órgão requisitante: Milton Roman, Integrante da Secretaria de Planejamento e Gestão: Poliana Rodrigues Ferreira. 2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 24.605 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan para contratação de locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro João Paulo II: Integrante do órgão requisitante: Cristiane Dornelas Saviotti - Presidente, Integrante do órgão requisitante: Nayara de Paula Vieira, Integrante do órgão requisitante: Evaldo de Oliveira, Integrante da Secretaria de Planejamento e Gestão: Poliana Rodrigues Ferreira. 2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.

3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 24.606 - 1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan para contratação de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas - CEM: Integrante do órgão requisitante: Cristiane Dornelas Saviotti - Presidente, Integrante do órgão requisitante: Nayara de Paula Vieira, Integrante do órgão requisitante: Evaldo de Oliveira, Integrante da Secretaria de Planejamento e Gestão: Poliana Rodrigues Ferreira. 2 - DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. 3 - DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se na forma da Lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária Tatiana Filardi de Campos

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Global nº 012/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOP. Contratada: CONSTRUPRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.758.048/0001-29, Processo Licitatório nº 248/2023 - Tomada de Preços nº 025/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para obras de drenagem e pavimentação na rua Faustino José Ferreira, distrito de Senhora das Dores em Barbacena - MG, sob o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 438.854,20 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Data de assinatura: 15/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Paulo Henrique Vianini (Contratada). Gerência: Paula Cristina Nascimento de Almeida - Assessora Executiva - SEMOP e Fiscalização se dará por comissão designada através de Portaria a ser publicada.

### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 132/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços que elegeu o índice INPC para a devida atualização monetária relativa ao período agosto/2022 e agosto/2023, no percentual correspondente a 4,631340%, o devido reajuste aos objetos inicialmente contratados previstos na "Cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento", que será conforme: "Documento recebido via internet - valor reajustado R\$ 1,41; Documento recebido no autoatendimento - valor reajustado R\$ 1,78; Documento recebido no débito automático - valor reajustado R\$ 1,41; Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal - valor reajustado R\$ 2,19". Fica consignado à DRO nº 190/2024. Data de Assinatura: 16/02/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 106/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços que elegeu o índice INPC para a devida atualização monetária relativa ao período julho/2021 e julho 2023, no percentual correspondente a 15,172270%, o devido reajuste aos objetos inicialmente contratados previstos na "Cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento", que será conforme: "Documento recebido no guichê da instituição - valor reajustado R\$ 2,06; Documento recebido nas agências lotéricas - valor reajustado R\$ 2,18; Documento recebido via internet - valor reajustado R\$ 1,43; Documento recebido no autoatendimento - valor reajustado R\$ 1,81; Documento recebido no débito automático - valor reajustado R\$ 1,43; Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal - valor reajustado R\$ 2,21". Fica consignado à DRO nº 192/2024. Data de Assinatura: 16/02/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento



### BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

(Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 132/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços que elegeu o índice INPC para a devida atualização monetária relativa ao período outubro/2022 e outubro/2023, no percentual correspondente a 4.631340%, o devido reajuste aos objetos inicialmente contratados previstos na "Cláusula Terceira - Do Preço e Pagamento", que será conforme: "Documento recebido via internet - valor reajustado R\$ 1,39; Documento recebido no autoatendimento - valor reajustado R\$ 1,75; Documento recebido no débito automático - valor reajustado R\$ 1,39; Documento recebido no correspondente bancário e/ou Banco Postal - valor reajustado R\$ 2,15". Fica consignado à DRO nº 191/2024. Data de Assinatura: 16/02/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

*Publique-se na forma da lei:  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor Daniel Salgarelli*

### PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, torna público que a candidata abaixo relacionada, convocada a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 16 de fevereiro de 2024, assinou Termo de Desistência, estando, portanto, desclassificada.

CANDIDATA DESCLASSIFICADA  
CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
02	439	ANDRESSA CAMPOS MENDONÇA	27

*Daniel Salgarelli  
Diretor Geral do SAS*

*Publique-se na forma da lei:  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior*

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 044/24 - EXONERANDO, a partir desta data, CATARINA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Carlos do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores, em 08 de janeiro - Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente.

Portaria nº. 046/24 - NOMEANDO, a partir desta data, MARIA APARECIDA DA ROCHA LEMUCHI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Carlos do Nascimento, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09 e alterações dela posteriores, em decorrência da exoneração de Catarina Pereira, em 09 de janeiro - Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente.

#### ERRATA

Onde se lê na errata da Portaria nº. "038/24" - publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 15.02.24, leia-se "Portaria nº. 036/24" - em 19.02.24 - Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente.

#### ATAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



#### ATA 078/2023

066. Sessão Ordinária - 21.11.2023 - 2º Período - 3ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Odair José Ferreira (ad-hoc)

Secretário: Vereador José Newton de Faria (ad-hoc)

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio

#### PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO 19h30

*E aconteceu que estando ele em casa servindo a mesa, chegaram muitos publicanos e pedatores e cercaram-me juntamente com Jesus e seus discipulos. Mateus 9:10-11*

I - Leitura e Discussão de Atar: leitura da Ata 065/2023 - APROVADA POR UNANIMIDADE

II - Leitura de Correspondências e Comunicações: Convite - Câmara Municipal de Barbacena - Sessão Solene concedendo Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Deputado Federal Luiz Fernando Ramos Faria, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023 no Plenário da Câmara Municipal de Barbacena

#### PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA

- Proj. Emenda Constitucional nº. 001/23 - Altera os parágrafos 1º, 2º, 4º e 6º do artigo 153, inciso V da Lei Orgânica do Município de Barbacena e da outras providências - Aut. Ver. Marcos Veras Aires - sobre a mesa por 10 (dez) dias para receber emendas de acordo com o art. 56, § 5º e inciso II da Lei Orgânica do Município de Barbacena.

- Proj. Lei nº. 126/23 - Cria o Salo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do município de Barbacena - Aut. Ver. Sandro Helano da Silva Carvalho

- Proj. Lei nº. 128/23 - Dispõe sobre o ordenamento territorial de clubes, escolas e demais empreendimentos voltados a prática de tiro desportivo no município de Barbacena - Aut. Ver. Donizete Medeiros

Logo após, às 19h37 o Presidente da Casa encerra a primeira parte da sessão

#### SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA HORARIO: 19h57

##### Discussão e Votação de Projetos

a) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA



1) Proj. Lei nº. 121/23 - Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Barbacena, autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual de 2023 até o limite de R\$1.029.714,89 e da outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 18.11.23 - APROVADO POR UNANIMIDADE.

b) VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

1) Veto Parcial projeto de Lei nº. 111/21 - Insinua e Observa sobre os Dados Orçamentários Abertos no município de Barbacena-MG - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 24.09.23 - VETO MANTIDO

c) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) Proj. Lei nº. 066/23 - Dispõe sobre o parcelamento de solo para fins de chátramento no município de Barbacena e da outras providências - Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior - APROVADO POR UNANIMIDADE.

2) Proj. Lei nº. 068/23 - Insinua no município as festividades dos motociclistas denominada Moto Nacional Barbacena e da outras providências - Aut. Ver. Sandro Helano da Silva Carvalho - APROVADO POR UNANIMIDADE.

\*Votar emenda de fl. 009 de autoria do Ver. José Donizete de Medeiros - APROVADA POR UNANIMIDADE.

a) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) Proj. Lei nº. 056/23 - Dispõe sobre o reconhecimento da Unidade Pública do Centro de Estudos e Educação Egurta Chico Neves - CEDEC e da outras providências - Aut. Mesa Diretora - APROVADO POR UNANIMIDADE.

2) Proj. Lei nº. 089/23 - Dispõe sobre o uso da norma afeto nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotiva - Aut. Mesa Diretora - APROVADO POR UNANIMIDADE.

3) Proj. Lei nº. 094/23 - Declara de utilidade pública para fins de tombamento como patrimônio cultural do município de Barbacena a Banda de Música da Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR e da outras providências - Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior - APROVADO POR UNANIMIDADE.

4) Proj. Lei nº. 113/23 - Dispõe sobre a instituição do Dia dos Congados e Reisados no âmbito do município de Barbacena - Aut. Ver. José Donizete de Medeiros - APROVADO POR UNANIMIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

